

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230075

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 9.2023-004 LUBR

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO.

A(a) Sr(a) JANAINA MARIA DE SOUSA, Secretaria Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO LDTA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WESLEY NUNES SOARES, CPF n° 978.619.362-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

PIÇARRA - PA, 04 DE JULHO DE 2023.

JANAINA MARIA DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO



Portaria PMPI/ GAB 039/2023

**"DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL
PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL
DE CONTRATOS".**

A Prefeita Municipal De Piçarra – Estado Do Pará, Sra. **LAANE BARROS LUCENA FERNANDES**, no uso das atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal Contratual são de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

RESOLVE

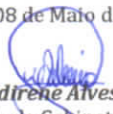
Art.1º Designar à Função Fiscal de Contratos o Sr. **WESLEY NUNES SOARES**, portador do RG nº 1.171.781 SSP/TO e do CPF nº 978.619.362-87, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no cargo de Assessor Especial I.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

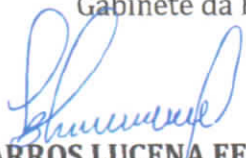
Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Publicado no mural e Portal de Transparência desta Prefeitura, para que produza os devidos efeitos jurídicos.
Piçarra-PA, 08 de Maio de 2023.


Waldirene Alves da Silva
Secretária de Gabinete do Executivo
Municipal
Portaria PMPI/GAB nº 001/2021

Gabinete da Prefeita, em 08 de Maio de 2023.


LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal